

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Portaria 208/2022 de 29/06/2022, composta pelos membros **JOEL RODRIGUES FARIAS (Presidente)**, **CÂNDIDO OLIVEIRA ALVES DA SILVA** e **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA** com o objetivo de promover a apuração de eventuais responsabilidades dos agentes públicos, nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa Eco+ Serviços Ambientais e Imobiliária Ltda., para prestação de serviço de coleta, tratamento e transporte, com destinação final de resíduos da CDC (Processo SEI 50900.000478/2020-16).

Art. 2º - Convalidar o período de 27/08/2022 a 03/11/2022.

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 03/11/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6457032** e o código CRC **06FF9F7B**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6457032

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>